



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 41/CSJT.GP.SG., DE 6 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 30, de 1º de março de 2018,

RESOLVE:

Determinar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, bem como do pagamento de diárias, referentes ao período de 5 a 9/3/2018, autorizados pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 30, de 23 de fevereiro de 2018.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA